



**DECRETO N° 05/2025 DE 03 JULHO DE 2025**

*Suspender a sessão ordinária prevista para o dia 04 de julho de 2025.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender conforme artigo 51, §2º, III do Regimento Interno a sessão ordinária prevista para o dia 04 de julho de 2025.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 03 de julho de 2025.

---

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE